



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – PPGB

**EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE DO PPGB - MESTRADO PROFISSIONAL -
02/2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, processo nº **23102000678/2016-15**, de acordo com a Resolução UNIRIO nº 3.733, de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia e implantação do Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, com a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008, com a Recomendação nº 7/2008, do Ministério Público Federal, com o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/Capes, com o Decreto nº. 6.932, de 11 de agosto de 2009, com o Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, com a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

CLÁUSULA 1ª – DAS VAGAS

- 1- O processo seletivo tem o objetivo preencher 27 (vinte e sete) vagas, por ordem de classificação dos aprovados, sendo 2 (duas) vagas reservadas para portadores de deficiência e 6 (seis) vagas reservadas para negros, para ingresso no segundo semestre de 2016.
- 2- As vagas deste edital destinam-se a candidatos Bibliotecários e outros profissionais da informação que tenham objetos de pesquisa voltados ao desenvolvimento de soluções, inovações, metodologias, fundamentações teóricas, serviços, diagnósticos e produtos que visem os espaços e práticas de trabalho de natureza info-documental.

CLÁUSULA 2ª – DAS INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições para o processo seletivo discente podem ser realizadas entre **01 de abril de 2016 a 02 de maio de 2016**, no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), localizado à Av. Pasteur, 458, Praia Vermelha, das 9h às 12h e das 15h às 19h.
- 2- As inscrições também podem ser feitas via Sedex, com toda a documentação exigida encaminhada ao Protocolo do CCH, Av. Pasteur, 458, Praia Vermelha, CEP 22290-255, Rio de Janeiro – RJ, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição e recebida em até 3 (três) dias úteis posteriores a esta data, não se responsabilizando o PPGB por atrasos na entrega postal.
- 3- Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 4- A ficha de inscrição (Apêndice A) deve ser preenchida e assinada pelo candidato.

CLÁUSULA 3ª – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 1- Para a inscrição exigem-se os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Apêndice A);
 - b) Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação plena para cursos realizados no Brasil ou da revalidação para cursos realizados no exterior;
 - c) Cópia autenticada, ou original, do histórico escolar de graduação;
 - d) Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (para estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade;
 - f) Cópia do título de eleitor e original da Certidão de Quitação Eleitoral, obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - g) Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - h) Currículo gerado na Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br) em uma via impressa e uma versão em CD-ROM. O arquivo digital do Currículo Lattes deve ser nomeado da seguinte maneira: ULTIMO SOBRENOME DO CANDIDATO, Primeiro nome do candidato, 2016. Currículo Lattes.doc e deve ser gravado no mesmo CD-ROM em que estiverem gravados o Memorial e o Plano de Estudos. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem acompanhar a cópia impressa.
 - i) Memorial em quatro vias impressas e uma versão gravada em CD-ROM (Apêndice B);
 - j) Plano de Estudos em quatro vias impressas e uma versão gravada em CD-ROM (Apêndice C).
- 2- Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade, e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado (art. 9º do Decreto nº. 6.932/2009).
- 3- O candidato poderá solicitar autenticação ao próprio servidor que atende no protocolo, a quem os documentos devem ser apresentados e entregues, mediante cotejo da cópia com o original (§ 1º, art. 19 do Decreto nº. 6.932/2009). A verificação da efetiva autenticação dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato.

CLÁUSULA 4ª – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 –Primeira Etapa– Homologação - Eliminatória

1.1- A primeira etapa do processo seletivo discente será realizada entre **06 de maio de 2016 a 09 de maio de 2016**, nas dependências do CCH/UNIRIO, referente a conferência dos documentos, conforme especificados na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição.

1.2 - Os resultados da homologação das inscrições serão divulgados em **09 de maio de 2016**, no *website* (www.unirio.br/ppgb) e no mural do PPGB, a partir das 18h.

1.3 - Pedidos de recurso podem ser feitos entre **10 de maio a 20 de maio de 2016**. Os requerimentos devem ser entregues no Protocolo do CCH, das 9h às 12h e das 15 às 19h.

1.4 - As decisões sobre os recursos serão divulgadas em **20 de maio de 2016** no mural e no *website* (www.unirio.br/ppgb) do PPGB, a partir das 18h.

2- Segunda Etapa -Avaliação de Memorial, Plano de Estudos e Currículo Lattes - Eliminatória

2.1 A segunda etapa do processo seletivo será realizada entre **23 de maio de 2016 e 25 de maio de 2016**, nas dependências do CCH/UNIRIO, constando da avaliação do memorial, Plano de Estudos e do Currículo Lattes dos candidatos.

2.1- Avaliação do Plano de Estudos considerará os seguintes aspectos: a) emprego da norma culta da língua portuguesa; b) precisão terminológica, organização de ideias, capacidade argumentativa; c) domínio no tema proposto no Plano de Estudos de conceitos trabalhados por autores da área; d) propriedade e pertinência das opções e estratégias metodológicas; e) a pertinência de seu Plano de Estudos às linhas do programa. Será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete).

2.2 - Avaliação do Currículo Lattes e do Memorial considerará a produção do candidato, a relação de sua trajetória e trabalho com seu Plano de Estudos, sua experiência profissional. Será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete).

2.3- A nota da segunda etapa será a média ponderada das duas avaliações, calculada da seguinte forma: Nota da Segunda Etapa = (Nota da Avaliação do Plano de Estudos x 3 + Nota de Avaliação do Currículo Lattes e Memorial) ÷ 4

2.4– O resultado da segunda etapa será divulgado no *website* (www.unirio.br/ppgb) e no mural do PPGB em **25 de maio de 2016**, a partir das 18h.

2.5– Pedidos de recurso podem ser feitos entre **30 de maio de 2016 e 09 de junho de 2016**. Os requerimentos devem ser entregues no Protocolo do CCH, das 9h às 12h e das 15 às 19h.

2.6 – A decisão sobre os recursos será divulgada no *website* (www.unirio.br/ppgb) e no mural do PPGB em **10 de junho de 2016**.

3 –Terceira Etapa – Prova Oral - Eliminatória

3.1 – A terceira etapa do processo seletivo discente será prova oral eliminatória, e será realizada entre **14 de junho de 2016 e 16 de junho de 2017** nas dependências do CCH/UNIRIO. Será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete).

3.2 – A prova oral é pública, estando, entretanto, vedada a presença dos demais candidatos durante a sua realização.

3.3 – A prova oral será gravada pela Comissão de Seleção e poderá ser gravada pelo candidato, tendo a duração de cerca de trinta minutos.

3.4 – A escala, definindo o horário da prova oral de cada candidato, será divulgada no *website* (www.unirio.br/ppgb) e no mural do PPGB em **13 de junho de 2016**.

3.5 –Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência do horário agendado, munidos do original da carteira de identidade.

3.6 – Nesta etapa, a Comissão de Seleção estabelecerá questões objetivas para todos os candidatos, referentes ao seu Memorial, Plano de Estudos e Currículo Lattes. A avaliação considerará: a) clareza e correção no emprego da norma culta da língua portuguesa; b) desembaraço argumentativo sobre seu tema de escolha; c) disponibilidade para frequentar o curso e dedicar-se às atividades acadêmicas da pós-graduação em horário integral; d) domínio de autores da área em seu tema de pesquisa.

3.7 – O resultado da prova oral será divulgado no *website* (www.unirio.br/ppgb) e no mural do PPGB em **17 de junho de 2016**, a partir das 18h.

3.8 – Pedidos de recurso podem ser feitos entre **20 de junho de 2016 e 30 de junho de 2016**, no Protocolo do CCH/UNIRIO, das 9h às 12h e de 15h às 19h.

3.09 – A decisão sobre os recursos será divulgada no *website* (www.unirio.br/ppgb) e no mural do PPGB em **01 de julho de 2016**.

4 - Quarta Etapa Prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa - classificatória

4.1 – A quarta etapa do processo seletivo discente será realizada **em 05 de julho de 2016**, das 14 às 17 horas, nas dependências do CCH/UNIRIO e envolverá prova classificatória para avaliar a competência dos candidatos na compreensão de texto escrito em língua inglesa. A prova terá duração de três horas e será permitida consulta a dicionário.

4.2 – Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos do original de carteira de identidade. A relação dos candidatos e das salas para realização da prova serão divulgados em **04 de julho de 2016** nos *website* (www.unirio.br/ppgb) e mural do PPGB, a partir das 13h. Não será permitido o uso de aparelhos. Após o início da prova não será permitida a entrada de mais nenhum candidato.

4.3 – Cada candidato poderá trazer e fazer uso de um dicionário impresso de bolso, inglês-português. Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis para consulta a dicionários.

4.4 – O resultado da prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa será divulgado nos *website* (www.unirio.br/ppgb) e mural do PPGB em **07 de julho de 2016**, a partir das 18h.

4.5 – Pedidos de recurso podem ser feitos entre **08 de julho de 2016 e 18 de julho de 2016**, no Protocolo do CCH/UNIRIO, das 9h às 12h e de 15h às 19h.

4.6 – A decisão sobre os recursos será divulgada no *website* (www.unirio.br/ppgb) e no mural do PPGB em **19 de julho de 2016**.

CLÁUSULA 5ª – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com suas respectivas médias finais.
- 2- A média final (**MF**) é a média ponderada das notas obtidas nas três provas. A fórmula de cálculo é expressa da seguinte forma: $MF = (Nota da Segunda Etapa \times 5) + (nota da Prova Oral \times 4) + (nota da prova de compreensão de texto em língua estrangeira \times 1) \div 10$
- 3- Serão considerados selecionados os candidatos que apresentarem classificação final dentro do limite de vagas definido neste Edital. Serão considerados excedentes aqueles cuja classificação final estiver além do limite de vagas definido neste Edital.
- 4- Em caso de médias finais semelhantes, os critérios de desempate serão: (1) idade mais elevada; (2) nota obtida pelos candidatos na avaliação do Memorial, do Plano de Estudos e do Currículo Lattes (3) nota obtida pelos candidatos na Prova Oral.
- 5- A aprovação e classificação final serão divulgadas no *website* (www.unirio.br/ppgb) e no mural do PPGB em **20 de julho de 2016**, a partir das 18h.

- 6- Pedidos de recurso poderão ser feitos entre **21 de julho de 2016 e 31 de julho de 2016**, no Protocolo do CCH/UNIRIO, das 9h às 12h e de 15h às 19h.
- 7- A decisão sobre os recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no *website* (www.unirio.br/ppgb) e no mural do PPGB em **02 de agosto de 2016**.

CLÁUSULA 6ª – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de trinta dias, a partir do último dia de matrícula.

CLÁUSULA 7ª – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação e Inscrições	
Divulgação	01/04/2016
Inscrições	01/04/2016 a 02/05/2016
1ª Etapa – Homologação (eliminatória)	
Avaliação	06/05/2016 a 09/05/2016
Resultado	09/05/2016
Pedidos de recurso	10/05/2016 a 20/05/2016
Resultado dos pedidos de recurso	20/05/2016
2ª Etapa – Avaliação de Memorial, Plano de Estudos e Currículo Lattes (eliminatória)	
Avaliação	23/05/2016 a 25/05/2016
Resultado	25/05/2016
Pedidos de recurso	30/05/2016 a 09/06/2016
Resultado dos pedidos de recurso	10/06/2016
3ª Etapa – Prova Oral (eliminatória)	
Divulgação da escala de horários	13/06/2016
Prova oral	14/06/2016 a 16/06/2016
Resultado	17/06/2016
Pedidos de recurso	20/06/2016 a 30/06/2016
Resultado dos pedidos de recurso	01/07/2016
3ª Etapa – Prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira (classificatória)	
Divulgação das salas para realização da prova	04/07/2016
Prova escrita	05/07/2016
Resultado	07/07/2016
Pedidos de recurso	08/07/2016 a 18/07/2016
Resultado dos pedidos de recurso	19/07/2016
Média Final	
Aprovação e média final	20/07/2016
Pedidos de recurso	21/07/2016 a 31/07/2016
Resultado dos pedidos de recurso	02/08/2016
Resultado Final	02/08/2016

CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Ao se inscreverem, os candidatos aceitam as normas estabelecidas neste Edital e assumem inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
- 2- A ausência do candidato a qualquer etapa exclui o mesmo do processo seletivo.
- 3- Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, que será composta por membros distintos da Comissão de Seleção.
- 4- A Comissão de Avaliação de Recursos e a Comissão de Seleção têm plenos poderes para interpretar e decidir a respeito das eventuais dúvidas que surjam em relação a este Edital, bem como para deliberar sobre os casos omissos. Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que não alcancem solução através dessas comissões.
- 5- A atribuição de orientação é da exclusiva competência e responsabilidade do Colegiado do PPGB.
- 6- O Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia não oferece bolsas de estudo de qualquer natureza.
- 7- Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não efetuarem matrícula no período a ser estabelecido pelo PPGB. Nestes casos, o Programa convocará os candidatos imediatamente seguintes na sequência de classificação final do processo seletivo e assim sucessivamente, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.
- 8- Os documentos dos candidatos não aprovados e não selecionados poderão ser retirados na Secretaria do PPGB no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo. Os documentos não retirados neste prazo serão inutilizados. Mais informações podem ser obtidas no Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, Av. Pasteur, 458, sala 408, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, das 13h às 16h.
- 9- Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **01 de abril de 2016** e pode ser obtido no Protocolo do CCH ou no *website* do PPGB (www.unirio.br/ppgb)
- 10- Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente, por escrito, o apoio necessário para a realização das provas.
- 11- Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do processo seletivo.
- 12- O resultado das diferentes etapas do processo seletivo será divulgado através de listagens dos candidatos aprovados em ordem alfabética.
- 13- O resultado final será divulgado através de listagem dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

Rio de Janeiro 01 de abril de 2016

Geni Chaves Fernandes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – PPGb
Processo Seletivo Discente – Edital nº 02/2016

APÊNDICE A
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO					Nº (Para uso da UNIRIO)	
RESERVA DE VAGAS (responder apenas se desejar ser incluído nas vagas reservadas)						
Candidato portador de deficiência () Sim () Não						
Candidato negro () Sim () Não						
1. DADOS PESSOAIS						
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	SEXO () F () M	NASCIMENTO / /	CIDADE DE NASCIMENTO		UF
IDENTIDADE	CPF	ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	RESERVISTA	
FILIAÇÃO (Pai)						
FILIAÇÃO (Mãe)						
ENDEREÇO RESIDENCIAL				BAIRRO		
CIDADE				ESTADO	CEP	
TELEFONE RESIDENCIAL			TELEFONE PROFISSIONAL			
CELULAR			E-MAIL PRINCIPAL			
2. DADOS ACADÊMICOS						
GRADUAÇÃO EM		INSTITUIÇÃO			ANO CONCLUSÃO	
GRADUAÇÃO EM		INSTITUIÇÃO			ANO CONCLUSÃO	
ESPECIALIZAÇÃO EM		INSTITUIÇÃO			ANO CONCLUSÃO	
3. DADOS PROFISSIONAIS						
INSTITUIÇÃO OU EMPRESA:				SETOR		
FUNÇÃO				ANO DE ADMISSÃO		
Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas. Aceito os termos deste Edital						
LOCAL e DATA			ASSINATURA DO CANDIDATO			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – PPGB

PROCESSO SELETIVO DISCENTE
Edital nº 02/2016

APÊNDICE B

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

- A) O Memorial é um relato circunstanciado sobre a trajetória e as expectativas acadêmicas e profissionais do candidato.
- B) O Memorial deve apresentar capa e sumário.
- C) O Memorial deve conter as seguintes seções:

1 Candidato

1.1 – Nome

1.2 – CPF

1.3 – Email e telefone celular atual

1.4 – Vínculo empregatício (função/cargo, instituição, data de ingresso)

1.5 – Formação acadêmica do candidato (curso, instituição, ano de titulação)

2 Experiência

2.1 – Síntese da experiência profissional do candidato

2.2 – Síntese da experiência de pesquisa do candidato

3 Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia

3.1 – Perspectivas de formação acadêmica e capacitação profissional

3.2 – Expectativas de produção acadêmica

3.3 – Perspectivas para a instituição de vínculo (quando for o caso)

4 Compromisso do candidato e da instituição de vínculo com as atividades do PPGB

D) O Memorial deve conter até cinco páginas, incluindo a capa e o sumário, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5.

E. Os candidatos devem apresentar quatro cópias impressas e uma versão em .doc (*Word*) do Memorial.

F) O arquivo digital do Memorial deve ser nomeado da seguinte maneira:

ULTIMO SOBRENOME DO CANDIDATO, Primeiro nome do candidato_Memorial.doc

G) O arquivo .doc deve ser gravado no mesmo CD-ROM em que estiverem gravados o Currículo Lattes e o Plano de Estudos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – PPGB

PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Edital nº 02/2016

APÊNDICE C

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS

A) O Plano de Estudos é uma descrição preliminar e indicativa da perspectiva temática e do problema que o candidato pretende desenvolver durante seus estudos, incluindo o que pretende como trabalho de conclusão do mestrado.

B) O Plano de Estudos deve apresentar capa e sumário.

C) O Plano de Estudos deve mencionar a temática e a linha de pesquisa (de acordo com a descrição contida no Apêndice D) em que o candidato acredita que sua pesquisa e seu trabalho de conclusão podem inseridos.

D) O Plano de Estudos deve conter as seguintes seções:

1. Título e nome do candidato
2. Linha de Pesquisa em que o trabalho de conclusão está inserido
3. Temática(s) que o candidato gostaria de explorar durante o curso
4. Questão(ões) ou problema(s) a ser(em) examinado(s) a partir do(s) tema(s) indicado(s)
5. Justificativas
6. Opções teóricas
7. Opções metodológicas
8. Pesquisa(s) e/ou produto(s) que o candidato pensa em desenvolver como trabalho de conclusão, contemplando a relação deste produto final com o setor profissional em que o candidato se insere
9. Aplicabilidade esperada do trabalho de conclusão em seu local de trabalho e/ou para a área em geral.
10. Referências bibliográficas

E) O Plano de Estudos deve conter até oito páginas, incluindo a capa e o sumário, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5.

F) Os candidatos devem apresentar quatro cópias impressas e uma versão em .doc (*Word*) do Plano de Estudos.

G) O arquivo digital do Plano de Estudos deve ser nomeado da seguinte maneira:

ULTIMO SOBRENOME DO CANDIDATO, Primeiro nome do candidato_Plano de Estudos.doc

H) O arquivo .doc deve ser gravado no mesmo CD-ROM em que estiverem gravados o Currículo Lattes e o Memorial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – PPGB

PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Edital nº 02/2016

APÊNDICE D

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO * LINHAS DE PESQUISA * TEMÁTICAS

Área de Concentração	
Biblioteconomia e Sociedade Estudos teóricos e aplicados relacionados à Biblioteconomia enquanto campo profissional de natureza interdisciplinar. Envolve o exame das instituições, das práticas e das metodologias que promovem o acesso à informação. Analisa os documentos em sua materialidade, situando-os nas redes de produção, circulação e uso. Examina as políticas, os processos e as estruturas de tratamento, organização, disseminação, recuperação e custódia do conhecimento registrado, considerando diferentes contextos históricos e paradigmas teórico-metodológicos.	
Linha de Pesquisa 1 Biblioteconomia, Cultura e Sociedade Estudos teóricos e aplicados sobre a natureza das relações entre sociedade, cultura, documento e informação, considerando as tecnologias, as políticas e os contextos históricos que envolvem a Biblioteconomia, suas instituições e seus profissionais.	Temáticas cobertas: acessibilidade; acesso aberto; altas habilidades; bibliotecas digitais; bibliotecas especializadas, públicas e universitárias; ciência aberta; competência e letramento informacional; comunicação e divulgação científicas; dados abertos; empreendedorismo; estudo de usuários; estudos culturais; estudos de gênero; estudos métricos; formação profissional; gestão da informação; gestão de qualidade; história da Biblioteconomia; inovação; linguagem e ordem dos saberes; livro e leitura; livros digitais e eletrônicos; marketing de bibliotecas; mediação da leitura e da informação; memória e identidade; métricas alternativas; multiculturalismo; periódicos eletrônicos; política científica; políticas de informação; políticas públicas; redes sociais; repositórios.
Linha de Pesquisa 2 Organização e Representação do Conhecimento Estudos teóricos e aplicados sobre os instrumentos e metodologias que definem o tratamento e a recuperação da informação e dos documentos, considerando suas múltiplas dimensões e seus distintos contextos sociais e históricos.	Temáticas cobertas: análise documentária; arquitetura da informação; autoria na representação descritiva; bibliotecas digitais; big data; comunidades de práticas; cultura digital; curadoria digital; linguagens documentárias; memória institucional; organização e representação do conhecimento; padronização e controle de elementos descritivos; pontos de acesso; preservação digital; objetos digitais; ontologias; open data; representação documentária; sistemas colaborativos; validação e arbitragem do conhecimento; web semântica.